



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 208/2009 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 947/2009 (prot. 18177),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DENILSON BASTOS DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024241, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída no lapso temporal de 20/07/2009 a 18/09/2009, referente ao período aquisitivo de 16/12/2001 a 14/12/2006, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Redes de Computadores, promovido pela FARN- Faculdade Natalense para Desenvolvimento do RN, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de agosto de 2009.

Alexandre Magnus Abraõtes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição